

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA -FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- **Pregoeiro:**
LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS –
Servidor Comissionado.

II- **Equipe de Apoio:**
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS –
Servidora Efetiva.
ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS –
Servidora comissionada.

III - **Suplente:**
ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE –
Servidor Comissionado

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 19 de setembro de 2022.

Suélvio Félix de Alencar
Suélvio Félix de Alencar

Prefeito